Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 15/08/08 pág. 04.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2008

LEI Nº. 1.587/2008
Data: 14/08/2008
Súmula: *Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Oliveira Castro, fundado em 04 de fevereiro de 1994.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada de Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Doutor Oliveira Castro – CDCDOC, fundado em 04 de fevereiro de 1.994, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.082.829/0001-80, com sede administrativa na Rua Dr. Oliveira Castro, s/nº, Distrito de Doutor Oliveira Castro, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 14 de agosto de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal